



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

ATA da
Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Ribeira Grande, realizada a
16 de maio de 2019

ATA Nº 10

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, no salão nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pela senhora Vice Presidente da Câmara, Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca, estando presentes os senhores Vereadores Filipe Dias Cardoso Jorge, Carlos Manuel Paiva Anselmo, Cátia Filipa Carreiro Sousa, Fernando Moniz Sousa e Miguel Melo Sousa. -----

Não compareceu à reunião o senhor Presidente da Câmara, por se encontrar em gozo de férias.-----

E, sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do órgão executivo, a senhora Vice Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 9:00 horas. -----

A presente reunião foi secretariada pela Chefe do Gabinete de Apoio ao Município, Maria de Lourdes Pacheco Branco. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

NOTÍCIA SOBRE A ABOLIÇÃO DO PLÁSTICO

O senhor Vereador Fernando Sousa, no uso da palavra, disse ter lido na comunicação social que a Câmara está a preparar-se para abolir a utilização de plásticos nos eventos promovidos pela autarquia. Nesta sequência, disse que se congratulava com esta iniciativa, e que a mesma vai ao encontro de uma proposta que os Vereadores do PS do município de Ponta Delgada fizeram numa reunião daquele órgão camarário. -----
Entretanto, sugeriu, que esta Câmara deveria diligenciar junto das Comissões de Festas que existem nas freguesias deste concelho, para que estas adotem a mesma medida, nos eventos que promovem, para que o contributo seja geral em todo o concelho. -----

NOVO SITE DA CÂMARA

O senhor Vereador Fernando Sousa retomou a palavra e disse que o novo Site da Câmara era pouco intuitivo e que o anterior era mais fácil de pesquisar os conteúdos, tendo verificado, nesta data, que não havia atas publicadas do ano 2018 e das legislaturas anteriores.-----

A senhora Vice Presidente da Câmara tomou a palavra e registou a opinião emitida, esclarecendo, contudo, que o novo Site da Câmara está a sofrer algumas correções e atualização dos conteúdos.-----

ÉPOCA BALNEAR

O senhor Vereador Fernando Sousa retomou a palavra e perguntou que medidas é que a Câmara vai tomar este ano na Praia do Monte Verde, dada a aproximação da época balnear, já que o não passado a mesma teve zonas interdita a banhos, lembrando que este ano se prevê que esta praia possa vir a ter um maior número de banhistas, tendo em conta a abertura do novo hotel nas proximidades da mesma.-----

A senhora Vice Presidente da Camara tomou a palavra e informou que ainda este mês de maio, antes da abertura da época balnear, a Câmara vai mandar fazer análises às águas de todas as praias que são geridas pela Câmara, mesmo à praia do Porto da Maia, que não é administrada pela Câmara, para se agir, a tempo útil, e estar tudo em conformidade antes da abertura da referida época balnear. -----

O senhor Vereador Carlos Anselmo entretanto tomou a palavra e deu a conhecer o ponto da situação do processo para a construção das futuras estações elevatórias previstas para tratamento das águas residuais da cidade. -----

PASSEIO DA RUA DO CASTELO DO LADO DAS POÇAS

O senhor Vereador Fernando Sousa disse ter tomado conhecimento que a Câmara estava a preparar-se para destruir o passeio da Rua do Castelo, do lado das Poças, para adaptar o mesmo a um parque de estacionamento, não concordando que tal seja feito, porque se estava a retroceder num concelho onde é defendida a sustentabilidade turística.-----

O senhor Vereador Carlos Anselmo tomou a palavra e esclareceu que, quando a obra foi feita, foi colocado no local um sinal a permitir aos moradores estacionar ao longo da via. Contudo, esta Câmara passou a emitir, no Verão, editais a restringir o estacionamento no período diurno, devido haver muito congestionamento. -----
Nesta data, como estão a prever com a inauguração da nova ponte um maior fluxo de trânsito naquela via, a solução encontrada, para evitar congestionamentos, foi proibir o estacionamento ao longo de toda a via, durante as vinte e quatro horas e fazer uma baía de estacionamento paralela à via, para que as viaturas dos moradores passassem então a ficar estacionadas nas respetivas baias, solução esta que foi aceite pelos mesmos. -----
Informou, ainda, que também foi colocada uma linha amarela ao longo de toda a Rua do Estrela, do lado norte da mesma, para proibir o estacionamento, dado que o fluxo de tráfego está a aumentar e, havendo um parque de estacionamento na mesma Rua, não se justifica haver estacionamentos dos dois lados da Rua do Estrela. -----

VOTO DE PESAR

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, exarar em ata um Voto de Pesar pelo falecimento do padre Manuel de Sousa. -----

Manuel de Sousa, padre que completaria no dia 30 de maio o 65.º aniversário da sua ordenação sacerdotal, faleceu aos 90 anos de idade na Casa Betânia, residência que presta cuidados médicos continuados a sacerdotes.-----

Natural da freguesia das Calhetas, concelho da Ribeira Grande, o padre Manuel de Sousa foi pároco da igreja Matriz, da Ribeira Grande, durante 35 anos. Para além disso, ficou conhecido pelos seus dotes de pregador e foi grande entusiasta do Movimento dos Cursilhos de Cristandade. -----

ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTER-ADMINISTRATIVOS PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Foi submetido à consideração da Câmara nos termos das disposições conjugadas na alínea k) do artigo 25.º e na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e no artigo 120.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das minutas dos contratos interadministrativos para delegação de competências a celebrar entre a Câmara e as seguintes Juntas de freguesia, acompanhados dos estudos para demonstração do cumprimento dos requisitos previstos no nº 3 do artigo 115º da já mencionada Lei 75/2013: -----

Os cabimentos prévios da despesa a assumir com os contratos interadministrativos estão pendentes da 3ª revisão orçamental a ser submetida na presente reunião e na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

➤ JUNTA DE FREGUESIA DE CONCEIÇÃO

Para a execução de tratamento, limpeza e manutenção de espaços verdes das Ruas:

Cidade de Laval, Engª Fernando Monteiro, Dr. Joaquim Sampaio Rodrigues, Maria Germana Rodrigues Pereira, Artur Hintze Ribeiro (junto à escola EBI da Conceição); Avenida Dr. José Nunes da Ponte (junto à rotunda), afetando um recuso financeiro para o efeito no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros);-----

Para limpeza e manutenção dos Parques de Estacionamento da Rua Dr. Oliveira San-Bento, Rua do Ouvidor e Rua do Estrela, afetando um recuso financeiro, para o efeito, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros);-----

➤ JUNTA DE FREGUESIA DE CALHETAS

Para realização de obras no recreio escolar, afetando o recuso financeiro, para o efeito, no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros);-----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas das minutas dos contratos interadministrativos a celebrar com as Juntas de Freguesia de Conceição e Calhetas, para concretização das delegações de competências descritas e afetação dos respetivos recursos financeiros indicados para o efeito.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade e em minuta, dar poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar os mesmos, depois de serem submetidos e aprovados pela Assembleia Municipal, ao abrigo da legislação invocada. -----

O senhor Vereador Fernando Sousa entretanto referiu que voltava a registar que ambos os contratos pecavam por serem tardios, pelas razões que já invocou em reuniões anteriores.-----

2. CONTRATO DE ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL (SERVIÇOS)

No seguimento da deliberação camararia do passado dia 2 de maio sobre o assunto em título e por se ter verificado, entretanto, a inexistência de cabimentação para o efeito, o documento foi novamente presente nesta reunião, junto com a devida cabimentação. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada sobre o assunto, na ata da reunião do passado dia 2 de maio. -----

3. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Foi submetido à consideração da Câmara a celebração de um protocolo de cooperação a celebrar entre este Município e a Universidade dos Açores, com sede na Rua Mãe de Deus, no Campus Universitário de Ponta Delgada, 9501-801 Ponta Delgada, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

É estabelecido o presente Protocolo de Cooperação entre os outorgantes:-----

Considerando:-----

- 1. A competitividade existente no mercado de trabalho, que decorre da crescente globalização das economias nacionais; -----*
- 2. Que o conhecimento da realidade laboral é um requisito fundamental para o desenvolvimento pessoal e educacional de um estudante universitário; -----*
- 3. O papel específico que a Universidade dos Açores desempenha na preparação de futuros profissionais que podem vir a trabalhar na área das Relações Públicas e da Comunicação, com incidência nacional e na Região Autónoma dos Açores; -----*
- 4. Que da colaboração entre as partes resultará a valorização de iniciativas de comum interesse. -----*

Cláusula Primeira

(Objeto)

Este protocolo estabelece os termos da cooperação entre os outorgantes para a realização de estágios curriculares na área da formação em Relações Públicas e Comunicação. -----

Cláusula Segunda

(Destinatários)

O programa de estágios tem como destinatários preferenciais os alunos do curso de Licenciatura em Relações Públicas e Comunicação. Poderão também ser abrangidos alunos de outros cursos na área da Comunicação que venham a ser oferecidos pela UAc. -----

Cláusula Terceira

(Obrigações do 1.º outorgante)

No âmbito deste protocolo, o 1.º outorgante responsabiliza-se por:-----

- a) Anualmente, elaborar e organizar os projetos de estágio que se propõe oferecer;-----*
- b) Indicar o local de estágio e o número de estagiários a receber, sendo expectável o acolhimento de até 2 estagiários, nos 12 meses subsequentes à assinatura deste protocolo;-----*
- c) Colocar os estagiários sob orientação de um técnico dos seus quadros e facultar-lhe os meios necessários à realização do projeto de estágio;-----*
- d) Participar, através do orientador, na avaliação da execução do projeto de estágio.-----*

Cláusula Quarta

(Obrigações do 2.º outorgante)

No âmbito deste protocolo, o 2.º outorgante responsabiliza-se por:-----

- a) Colaborar com o 1.º outorgante na elaboração dos programas de estágio;-----*
- b) Aferir com o 1.º outorgante a metodologia de acompanhamento e avaliação dos estágios;-----*
- c) Divulgar aos futuros estagiários toda a documentação e informação relativa aos projetos de estágio enviada pelo 1.º outorgante;-----*
- d) Designar um docente da UAc que supervisionará o estágio em articulação com o orientador da entidade de acolhimento; -----*
- e) Estabelecer a calendarização e a duração do período de estágio;-----*
- f) Inventariar anualmente os alunos que pretendem estagiar e comunicar ao 1.º outorgante as preferências daqueles. -----*

Cláusula Quinta

(Duração do protocolo)

O presente protocolo entra em vigor à data da sua assinatura, por um período de três anos, renovável por igual período, salvo denúncia das partes. -----

Cláusula Sexta

(Incumprimento, denúncia e rescisão do protocolo)

A denúncia de qualquer das partes deverá ser comunicada com a antecedência mínima de seis meses. A denúncia deverá ser feita por escrito e não prejudicará os estágios que já tenham tido início. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a celebração do referido protocolo, dando poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar o mesmo. -----

4. CONTRATO DE COMODATO

Pretendendo a Câmara Municipal ceder gratuita e temporariamente à Associação Âncoras e Sereias - Associação de Dinamização Comunitária, o uso e fruição do edifício (apenas a moradia) sito à rua da Misericórdia, 9600-100 da vila de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, com a finalidade de promover um projeto de carácter social e de dinamização comunitária, que tem como objetivo trabalhar nas dinâmicas comunitárias e de vizinhança (resolução de conflitos), na ocupação dos jovens e no melhoramento das condições físicas do bairro, foi submetido à consideração do órgão a aprovação do contrato de comodato a celebrar entre as partes, com as seguintes cláusulas: -----

1.ª Cláusula (Identificação)

A Comodante é dona e legítima possuidora do prédio urbano, sito à rua da Misericórdia s/n, 9600-100 freguesia de Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande, sob o Nº 82/19850213 e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o n.º 4801. -----

2.ª Cláusula (Objeto)

Pelo presente contrato, a Comodante cede gratuita e temporariamente, à Comodatária, Âncoras e Sereias – Associação de Dinamização Comunitária o uso e fruição do prédio acima referenciado, com a finalidade de promover um projeto de carácter social e de dinamização comunitária, que tem como objetivo trabalhar nas dinâmicas comunitárias e de vizinhança (resolução de conflitos), na ocupação dos jovens e no melhoramento das condições físicas do bairro. -----

3.ª Cláusula (Prazo)

- 1. O presente contrato de comodato é constituído pelo prazo de 5 anos, vigorando a partir da data de assinatura do presente contrato. -----*
- 2. O prazo inicial pode ser renovado, por novo prazo a acordar entre os Outorgantes e com a antecedência de mínima de 60 dias antes do respetivo termo. -----*

3. *Em caso de denúncia por parte do Comodante antes do decurso do prazo, isto é, dos 5 (cinco) anos. O mesmo compromete-se a pagar à Comodatária o valor por esta despendida pelas obras realizadas e comprovadamente despendidas e que não possam ser levantadas, no prédio identificado na 1.ª Cláusula. -----*

**4.ª Cláusula
(Obrigações)**

1. *A Comodatária obriga-se a zelar pela conservação do imóvel ora cedido em comodato, responsabilizando-se por todas as despesas com a manutenção do mesmo. -----*
2. *Os danos advindos do mau uso ou negligência na sua conservação serão suportados pela Comodatária que arcará com todas as despesas para a devida recuperação do imóvel. -----*
3. *É vedado à Comodatária ceder ou transferir o presente contrato sem prévia autorização, por escrito, da Comodante. -----*
4. *A Comodante autoriza, neste ato à Comodatária a realização de quaisquer obras no imóvel identificado na Cláusula 1.ª, desde que, sejam feitas por empresas especializadas e credenciadas para o efeito.-----*
5. *Os encargos inerentes à atividade a desenvolver ficam a cargo da comodatária.-----*

**5.ªCláusula
(Das Obras)**

1. *A Comodatária poderá realizar as obras de adaptação do local com vista à prossecução da sua atividade, desde que previamente comunicadas por escrito ao Primeira (o Comodante). Carecendo a realização das mesmas, da autorização deste.*
2. *A autorização será prestada por escrito e no prazo máximo de 15 dias a contar da data da comunicação do número anterior, sob pena de se considerar por deferido a realização das obras. -----*
3. *A Comodatária poderá levantar as obras que realizou, no final do Contrato, desde que não prejudique o imóvel, sendo tudo levantado perante a presença do Comodante.-----*

**6.ªCláusula
(Incumprimento)**

O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito em caso de infração, por parte da Comodatária, de qualquer cláusula acordada, assegurando á Comodante o direito de tomar posse imediata do imóvel ora cedido em comodato.-----

**7.ªCláusula
(Foro Judicial)**

As Outorgantes procurarão resolver por via comercial e de boa-fé as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do presente contrato.-----

Para a resolução de todos os litígios decorrentes da sua interpretação e execução será submetida aos tribunais da comarca de Ribeira Grande, com expressa renúncia a qualquer outro foro.-----

O presente contrato é feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.-----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a celebração do referido protocolo, dando poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar o mesmo.-----

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2018

Foi submetido à apreciação do executivo municipal os documentos de prestação de contas consolidadas de 2018, com a certificação legal das Contas Consolidadas emitida pelo Revisor Oficial de Contas, evidenciam um balanço consolidado em 31 de dezembro de 2018 num total de 157.751.503 EUROS e um total de fundos próprios no valor de 107.241.374 EUROS, incluindo um resultado líquido consolidado de 4.519.696 EUROS. -----

As Contas Consolidadas do Município com as entidades que integram o perímetro de consolidação são constituídas por: -----

- A Ponte Norte - Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento. Ribeira Grande, CRL; ----
- EIRSU – Empresa Intermunicipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel, EIM. -----

Submetido a votação os referidos documentos, a Câmara deliberou, por maioria e em minuta, com duas abstenções dos senhores Vereadores eleitos pelo PS e quatro votos a favor dos eleitos pelo PSD: -----

- Aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas relativos ao ano financeiro de 2018.-----

Submeter os referidos documentos à apreciação da Assembleia Municipal, os quais foram rubricados pelos membros presentes e serão devidamente arquivados, ficando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. -----

2. SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

Foi submetido à consideração da Câmara uma segunda proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, que inclui a criação dos seguintes lugares: -----

- 1 Técnico superior para a DASE (curso Serviço Social/Política Social) -----
- 1 Técnico Superior para a DASE (curso de Sociologia) -----
- 1 Técnico Superior para DUP (curso de Arquitetura) -----
- 1 Assistente Técnico para a DOPT -----
- 1 Assistente Técnico para a DCJD -----

1 Assistente Técnico para a DASUEM-----
1 Técnico Superior de Engenharia Civil (CTFP a Termo Certo). -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta:-----

- Aprovar a segunda alteração ao Mapa de Pessoal de 2019 em conformidade com as alterações propostas; -----
- Submeter o referido documento à aprovação da Assembleia Municipal, o qual foi rubricado pelos membros presentes, a fim de evitar a sua transcrição em ata, ficando disponível para consulta, sempre que seja solicitado. -----

O senhor Vereador Fernando Sousa entretanto referiu que, pretendendo o Presidente da Câmara que a vaga para o Técnico Superior de Engenharia Civil (CTFP a Termo Certo) seja para acomodar uma situação de manutenção ao serviço de um técnico com idade superior a 70 anos de idade, embora merecendo este todo o respeito e admiração de todos pela sua vitalidade e vontade de continuar a colaborar com o município e, estando estas situações, de igual modo, previstas na legislação laboral atual, para os vereadores do PS o Presidente da Câmara deve rever a sua política de empregabilidade, no sentido de dar também a oportunidade a jovens técnicos, para que estes comecem a construir uma carreira profissional baseada na experiência e, acima de tudo, contribuindo de forma inequívoca para a melhoria dos rácios de desemprego jovem no concelho da Ribeira Grande. O que não pode é o senhor Presidente de Câmara dizer uma coisa enquanto dirigente do maior partido da oposição na Região e, fazer completamente o contrário enquanto Presidente da Câmara da Ribeira Grande. -----

3. TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019

A presente proposta de revisão orçamental no valor de 57.500,00€ destina-se a inscrever as seguintes rubricas:-----

→ GOP:

Rubrica					Designação	2019
2	232	2019	5016	0	Ribeira Grande ABEM	7500
4	421	2019	5014	0	Obras no recreio escolar da EB / JI Calhetas	25000
4	421	2019	5015	0	Tratamento, limpeza e manutenção espaços verdes e P. Estacionamento - Conceição	25000

E a diminuir as seguintes rubricas:

→ GOP:

Rubrica	Designação	2019
---------	------------	------

2	211	2003	25	14	Manutenção de edifícios escolares (FSM) EB/JI Calhetas (FSM)	-25000
2	232	2006	5005	3	Apoio à habitação degradada - Empreitadas	-7500
2	246	2019	5008	0	Manutenção de Trilhos Pedestres	-25000

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a segunda revisão ao orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2019, em conformidade com a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, para cumprimento do previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º e alínea c) do nº 1 do artigo 33º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----
Mais foi deliberado, solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da assunção dos compromissos plurianuais das respetivas rubricas. -----

4. EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO PRÉDIO RÚSTICO 49 SEÇÃO D NO ÂMBITO DA OBRA DE “REABILITAÇÃO DO CAMINHO DA TONDELA, MATRIZ”

Da Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira foi presente a seguinte informação:-----

De acordo com o disposto no artigo 10.º do CE, a resolução da declaração de utilidade pública da expropriação é fundamentada e menciona expressa e claramente o seguinte: -----

- a) a causa da utilidade pública a prosseguir e a norma habilitante; -----*
- b) os bens a expropriar, os proprietários e demais interessados conhecidos; -----*
- c) a previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação; -----*
- d) o previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização. -----*

A causa da utilidade pública a prosseguir é a obra de “Reabilitação do Caminho da Tondela, Matriz”, por ser uma intervenção necessária e de relevante utilidade pública.

A norma habilitante é a alínea ee) e vv) ambas do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O bem a expropriar e respetivo proprietário está identificado no mapa de expropriações abaixo descrito:-----

Nº da parcela	Identificação dos proprietários e outros interessados	Área a expropriar	Concelho/Freguesia	Artigo	Descrição
1	HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	840 m2	Matriz/Ribeira Seca	49 D/Matriz	Não descrito

O montante dos encargos a suportar com a expropriação foi determinado tendo com base a avaliação feita pelo perito João Paulo Melo Dâmaso Moniz, que atribuiu à parcela a expropriar o valor de 5.400,00€. -----

O valor será satisfeito pela rubrica funcional 3 331 2005/8 e orçamental 0102 07030301, do orçamento camarário para o presente ano económico.-----

Quanto ao Plano Diretor Municipal da Ribeira Grande, a previsão deste instrumento de gestão territorial para a parcela em causa e para a sua localização é a que consta da informação elaborada pelos Serviços de Urbanismo e Planeamento, em anexo ao processo.

A proposta de aquisição por via do direito privado constou de notificação feita nos termos previstos no n.º 5 do artigo 10.º e nº 4 do artigo 11 da CE – notificação ao expropriado e demais interessados, por ofício registado com aviso de receção e uma vez que a carta foi devolvida pelos CTT, a proposta foi publicada através de edital fixado nos locais de estilo do Município, da Junta de Freguesia da Matriz, no prédio e em dois números seguidos do Jornal Correio da Manhã e Açoriano Oriental.-----

*Atendendo que a Assembleia Municipal da Ribeira Grande na sua sessão de 25-02-2016 aprovou a afetação ao domínio público das parcelas de terreno para a obra de **“Reabilitação do Caminho da Tondela, Matriz”**;-----*

Atendendo que apenas está a faltar a escritura de compra e venda/princípio de acordo da parcela de terreno do prédio 49 D Matriz para a referida obra arrancar;-----

Atendendo à falta de resposta no prazo referido no nº 5 do art 11 da CE sobre a proposta apresentada para a aquisição por via do direito privado da parcela de terreno do prédio 49 D Matriz;-----

*Proponho que seja submetida na próxima reunião de Câmara a declaração de utilidade pública de uma parcela de terreno com 840 m2 do prédio rustico sito no Caminho da Tondela, inscrito sob o artigo 49 da secção D da freguesia da Matriz para a obra de **“Reabilitação do Caminho da Tondela, Matriz”**.-----*

De acordo com o nº 2 do artigo 14 do Código das Expropriações “A competência para a declaração de utilidade pública das expropriações da iniciativa da administração local autárquica, para efeitos de concretização de plano de urbanização ou plano de pormenor eficaz, é da respetiva assembleia municipal.”-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta:-----

- Aceitar que seja declarado de utilidade pública a parcela de terreno em causa;-----*
- Solicitar à Assembleia Municipal a necessária declaração de utilidade pública a parcela de terreno com 840 m2 do prédio rustico sito no Caminho da Tondela, inscrito*

sob o artigo 49 da secção D da freguesia da Matriz, para a obra de **“Reabilitação do Caminho da Tondela, Matriz”**.-----

O senhor Vereador Fernando Sousa, entretanto, manifestou interesse em consultar o projeto do Caminho da Tondela, solicitando para o efeito, que na próxima reunião lhe fosse disponibilizado mesmo. -----

5. DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE OS LOTES 44 C E 44 D DO PARQUE INDUSTRIAL

Pela empresa Deep Sophistication Unipessoal Lda. NIF 514207124 foi presente um pedido para venda do edifício que está implantado sobre os lotes 44 C e 44 D do Parque industrial, atendendo que o Município de Ribeira Grande na qualidade de proprietário dos lotes pode exercer o direito de preferência na referida transmissão.-----

No mesmo ofício a empresa Deep Sophistication Unipessoal Lda. informa que alterou o nome da empresa para Monopoly, Lda., mantendo o mesmo NIF: 514207124.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência na venda do edifício que está implantado sobre os lotes 44 C e 44 D do Parque Industrial.-----

6. REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

A Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública, de autarquias locais e de entidades do setor empresarial do Estado ou do setor empresarial local, sem vínculo jurídico adequado. -----

Ao abrigo desta lei, o procedimento concursal tem caráter urgente, sendo mais simples, célere e menos oneroso.-----

Atendendo que os postos de trabalho em causa nos procedimentos que se encontram em curso poderão ser abrangidos pela tipologia estabelecida por este programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções públicas, e que ainda não há lista de ordenação final dos candidatos nestes mesmos procedimentos (artigo 34.º e seguintes da Portaria N.º 83-A/2009, de 22 de janeiro), **a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta:**-----

Revogar, por razões de conveniência e oportunidade, nos termos do artigo 165.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, das deliberações tomadas por esta Câmara Municipal na reunião ordinária de 17/05/2018, e conseqüentemente dos procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, publicitados pelos Avisos n.ºs 14114/2018 e 14189/2018, publicados no

Diário da República, 2.^a Serie – n.ºs 190 e 191 – de 2 e 3 de outubro de 2018, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho:-----

- 4 (quatro) lugares na carreira e categoria de assistente operacional, na área dos Serviços de Apoio à Execução de Eventos da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto;-----
- 1 (um) lugar na carreira e categoria de assistente operacional, na área dos Serviços de Gestão de Equipamentos Desportivos da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto;-----
- 1 (um) lugar na carreira e categoria de assistente operacional, na área dos Serviços de Gestão de Equipamentos Balneares e Recreativos da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto;-----
- 1 (um) lugar na carreira e categoria de técnico superior, na área de Desporto.-----

7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 6 TÉCNICOS SUPERIORES, 14 ASSISTENTES TÉCNICOS, 2 TÉCNICOS DE INFORMÁTICA ADJUNTOS E 41 ASSISTENTES OPERACIONAIS

Foi submetido à consideração da Câmara a seguinte informação, acompanhada das fichas de cabimentos da despesa prevista para este ano. -----

Atendendo que a Câmara Municipal da Ribeira Grande na sua reunião de 21-03-2019 aprovou as seguintes necessidades permanentes dos Serviços:-----

***A** - 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior para o Serviço de Comunicação e Imagem – para a área de Tecnologias de Comunicação.-----*

***B** - 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior para a Divisão Ação Social e Educação – para a área de Sociologia. -----*

***C** - 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior para a Divisão de Cultura, Juventude e Desporto – para a área de Turismo. -----*

***D** - 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior para a Divisão de Cultura, Juventude e Desporto – para a área de Desporto.-----*

***E** - 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior para a Divisão de Obras Públicas e Trânsito – para a área de Engenharia Civil. -----*

***F** - 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para o Gabinete de Saúde Pública. -----*

G - 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para o Gabinete de Apoio ao Município.-----

H - 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para a Divisão Ação Social e Educação. -----

I - 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para o Serviço de Obras Particulares e Atendimento ao Público.-----

J - 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para o Serviço de Trânsito.-----

K - 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para a Seção de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos. -----

L - 6 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para a Divisão de Cultura, Juventude e Desporto.-----

L.1 - 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para o Posto de Turismo. -----

L.2 - 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para o Núcleo Museológico.-----

L.3 - 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para a Biblioteca Municipal Daniel de Sá. -----

L.4 - 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para o Arquivo Municipal. -----

M - 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico de Informática Adjuntos para o Serviço de Gestão Informática. -----

N - 4 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional para os Serviços Gerais: -----

N.1 - 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional para o Serviços de Limpeza e Serviços Gerais. -----

N.2 - 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional para o Serviços de Reprografia e Serviços Gerais.-----

O - 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional para o Serviço de Contratação e Aprovisionamento. -----

P - 3 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional para a Secção de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos. -----

Q - 18 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional para o Serviço de Manutenção de Edifícios e Equipamentos Municipais. -----

R - 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional para a Secção de Intervenção e Respostas Sociais. -----

S - 14 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistentes Operacionais a Divisão de Cultura, Juventude e Desporto:-----

S.1 - 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional para o Núcleo Museológico. -----

S.2 - 2 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional para o Desporto.-----

S.3 - 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional para as Zonas Balneares. -----

S.4 - 9 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional para o Serviços de Apoio aos Eventos.-----

Atendendo que a Assembleia Municipal da Ribeira Grande na sua sessão de 11-04-2019 aprovou a 1ª alteração ao mapa de pessoal de 2019 que inclui a introdução destas 63 vagas no mapa de pessoal de 2019;-----

Atendendo que foi efetuado o cabimento prévio da despesa a realizar este ano com o presente procedimento concursal; -----

Proponho que na próxima reunião camarária seja aprovada a composição do júri necessária à abertura do procedimento concursal, tendo em conta a seguinte proposta:-----

Referência A:-----

Presidente: Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora a Tempo Inteiro da Câmara Municipal-----

Vogais: Sónia de Jesus Couto Moniz, Chefe de Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Emanuel Paulo Pimentel da Costa Correia Pinto, Técnico Superior;

Vogal suplente: Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Técnica Superior Jurista;

Vogal suplente: Filipe Dias Cardoso Jorge, Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal;-----

Referência B:-----

Presidente: Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca, Vice-Presidente da Câmara Municipal; -----

Vogais: Lília de Fátima Moniz Raposo Russo, Técnica Superior e Sónia João Lopes de Almeida Moreira de Matos, Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento;-----

Vogal suplente: Rafaela de Fátima Carvalho Machado Coelho, Técnica Superior; ----

Vogal suplente: Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Técnica Superior Jurista. ---

Referência C:-----

Presidente: Filipe Dias Cardoso Jorge, Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal;-----

Vogais: Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora a Tempo Inteiro da Câmara Municipal e Sónia de Jesus Couto Moniz, Chefe de Divisão de Cultura, Juventude e Desporto; -

Vogal suplente: Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Técnica Superior Jurista; ---

Vogal suplente: Márcia dos Anjos Silva Rego, Técnico Superior. -----

Referência D:-----

Presidente: Filipe Dias Cardoso Jorge, Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal;-----

Vogais: Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora a Tempo Inteiro da Câmara Municipal e Sónia de Jesus Couto Moniz, Chefe de Divisão de Cultura, Juventude e Desporto; -

Vogal suplente: Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Técnica Superior Jurista; ---

Vogal suplente: Márcia dos Anjos Silva Rego, Técnico Superior. -----

Referência E:-----

Presidente: Carlos Manuel Paiva Anselmo, Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal;

Vogais: Carla Sofia Martins Lopes Almeida Medeiros Brandão Luz, Chefe de Divisão de Obras Públicas e Trânsito e José Manuel Almeida Medeiros, Técnico Superior;----

Vogal suplente: Rui Pedro Gouveia Victória Cabral Lucas, Técnico Superior; -----

Vogal suplente: Bruno Couto Rangel, Técnico Superior. -----

Referência F:-----

Presidente: Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca, Vice-Presidente da Câmara Municipal; -----

Vogais: Lília de Fátima Moniz Raposo Russo, Técnica Superior e Sónia João Lopes de Almeida Moreira de Matos, Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento;-----

Vogal suplente: Rafaela de Fátima Carvalho Machado Coelho, Técnica Superior; ----

Vogal suplente: Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Técnica Superior Jurista ----

Referência G:-----

Presidente: Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora a Tempo Inteiro da Câmara Municipal;-----

*Vogais: Maria Lurdes Pacheco Branco, Chefe do Gabinete de Apoio ao Município e Márcia de Jesus Maciel Câmara Janeiro, Assistente Técnica; -----
Vogal suplente: Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Técnica Superior Jurista
Vogal suplente: Glória Boa Hora de Sousa Monteiro, Assistente Técnica-----*

Referência H:-----

*Presidente: Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca, Vice-Presidente da Câmara Municipal; -----
Vogais: Lília de Fátima Moniz Raposo Russo, Técnica Superior e Sónia João Lopes de Almeida Moreira de Matos, Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento;-----
Vogal suplente: Rafaela de Fátima Carvalho Machado Coelho, Técnica Superior; ----
Vogal suplente: Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Técnica Superior Jurista ----*

Referência I:-----

*Presidente: Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca, Vice-Presidente da Câmara Municipal; -----
Vogais: Lília de Fátima Moniz Raposo Russo, Técnica Superior e Sónia João Lopes de Almeida Moreira de Matos, Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento;-----
Vogal suplente: Rafaela de Fátima Carvalho Machado Coelho, Técnica Superior; ----
Vogal suplente: Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Técnica Superior Jurista ----*

Referência J:-----

*Presidente: Carlos Manuel Paiva Anselmo, Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal;-----
Vogais: Carla Sofia Martins Lopes Almeida Medeiros Brandão Luz, Chefe de Divisão de Obras Públicas e Trânsito e José Manuel Almeida Medeiros, Técnico Superior;----
Vogal suplente: Rui Pedro Gouveia Victória Cabral Lucas, Técnico Superior; -----
Vogal suplente: Bruno Couto Rangel, Técnico Superior. -----*

Referência K:-----

*Presidente: Carlos Manuel Paiva Anselmo, Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal;-----
Vogais: Cátia Andrea Carvalho Mota, Chefe de Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais e Bruno Couto Rangel, Técnico Superior;-----
Vogal suplente: Carla Sofia Martins Lopes Almeida Medeiros Brandão Luz, Chefe de Divisão de Obras Públicas e Trânsito -----
Vogal suplente: José Manuel Almeida Medeiros, Técnico Superior. -----*

Referência L:-----

*Presidente: Filipe Dias Cardoso Jorge, Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal;-----
Vogais: Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora a Tempo Inteiro da Câmara Municipal e Sónia de Jesus Couto Moniz, Chefe de Divisão de Cultura, Juventude e Desporto;*

Vogal suplente: Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Técnica Superior Jurista; ---
Vogal suplente: Márcia dos Anjos Silva Rego, Técnico Superior. -----

Referência M: -----

Presidente: Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora a Tempo Inteiro da Câmara Municipal-----

Vogais: Regina Paula Gouveia Maiato Feijó, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira e António Cristóvão Pereira do Vale, Coordenador Técnico de Informática; -----

Vogal suplente: José Carlos Almeida Faria, Técnico de Informática Adjunto; -----

Vogal suplente: Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Técnica Superior Jurista; ---

Referência N:-----

Presidente: Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora a Tempo Inteiro da Câmara Municipal-----

Vogais: Regina Paula Gouveia Maiato Feijó, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira e Maria Lurdes Pacheco Branco, Chefe do Gabinete de Apoio ao Município; -----

Vogal suplente: Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Técnica Superior Jurista; ---

Vogal suplente: Maria dos Anjos Moniz Amaral, Assistente Operacional-----

Referência O: -----

Presidente: Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora a Tempo Inteiro da Câmara Municipal-----

Vogais: Regina Paula Gouveia Maiato Feijó, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira e Bruno Pacheco Araújo, Assistente Operacional;-----

Vogal suplente: Roberto Monteiro Costa, Assistente Técnico; -----

Vogal suplente: Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Técnica Superior Jurista. ---

Referência P:-----

Presidente: Carlos Manuel Paiva Anselmo, Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal;-----

Vogais: Cátia Andrea Carvalho Mota, Chefe de Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais e João Luís Figueiredo Silva Melo, Encarregado Geral Operacional; -----

Vogal suplente: Bruno Couto Rangel, Técnico Superior; -----

Vogal suplente: António Tavares Faria, Encarregado Operacional.-----

Referência Q: -----

Presidente: Carlos Manuel Paiva Anselmo, Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal;-----

Vogais: Cátia Andrea Carvalho Mota, Chefe de Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais e João Luís Figueiredo Silva Melo, Encarregado Geral Operacional; -----

Vogal suplente: Bruno Couto Rangel, Técnico Superior; -----

Vogal suplente: António Tavares Faria, Encarregado Operacional. -----

Referência R:-----

Presidente: Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca, Vice-Presidente da Câmara Municipal; -----

Vogais: Lília de Fátima Moniz Raposo Russo, Técnica Superior e Sónia João Lopes de Almeida Moreira de Matos, Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento;-----

Vogal suplente: Rafaela de Fátima Carvalho Machado Coelho, Técnica Superior; -----

Vogal suplente: Maria Filomena Fonseca da Cruz Pingue, Técnica Superior Jurista ----

Referência S:-----

Presidente: Filipe Dias Cardoso Jorge, Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal;-----

Vogais: Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora a Tempo Inteiro da Câmara Municipal e Sónia de Jesus Couto Moniz, Chefe de Divisão de Cultura, Juventude e Desporto;

Vogal suplente: José Carlos Paiva Castanho, Assistente Operacional;-----

Vogal suplente: André Faria Raposo, Técnico de Informática de Grau 1.-----

Submetida a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a composição dos júris propostos na informação anteriormente transcrita, para se prosseguir com os necessários procedimentos concursais indicados.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, retificar o texto da informação transcrita na página número seis da ata do passado dia 21 de março, de modo a que, **onde se lê**:-----

- a) . 1 Técnico Superior para o Serviço de comunicação e imagem (Licenciatura de Tecnologias de Informação) -----

Deve-se ler: -----

1 Técnico Superior para o Serviço de comunicação e imagem (Licenciatura de Tecnologias de Comunicação) -----

GABINETE JURÍDICO

1. REGULAMENTO DAS CAVALHADAS DE SÃO PEDRO

Foi presente a proposta do novo Regulamento das Cavalhadas de São Pedro, depois de terminado o prazo para a recolha de contributos, cujo documento no seu objeto estabelece o modelo de organização do evento das Cavalhadas de São Pedro e as normas relativas à

proteção do bem-estar animal e da segurança de pessoas e bens envolvidos, bem como os critérios de atribuição de prémios pela realização de cada edição, realizada anualmente a 29 de junho, no Concelho da Ribeira Grande. -----

Submetido a votação a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o Regulamento e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.

O presente documento foi rubricado, a fim de evitar a sua transcrição em ata, ficando disponível para consulta, sempre que solicitado.

DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

1. APOIOS FINANCEIROS

No âmbito do **Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto** foi submetido à consideração da Câmara as candidaturas a seguir apresentadas, para concessão dos seguintes apoios financeiros:-----

- **Clube de Patinagem Ribeiragrandense – CPR**, com sede nesta cidade, para concessão de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para apoiar o projeto relacionado com a participação dos seus atletas em estágios e em campeonatos regionais e nacionais, na participação da Taça Açores e no Torneio de Benjamins;-----
- O clube irá organizar duas provas nos dias 18 (Taça Açores) e 19 maio (Torneio de Benjamins), ambas sob a égide da Associação de Patinagem de São Miguel.-----
- A Taça Açores irá apurar a equipa para a participação na Taça de Portugal. -----
- O Torneio de Benjamins irá apurar atletas para o Torneio Nacional de Benjamins.-----
- Ambas as provas terão a participação de todos os clubes da Ilha de São Miguel.-----
- Atualmente o clube de Patinagem Ribeiragrandense possui perto de uma centena de atletas a praticar a modalidade, tendo sido Vice-campeões no ano de 2018.-----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, autorizar o apoio financeiro proposto ao Clube de Patinagem Ribeiragrandense – CPR, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), dando poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar o protocolo a celebrar entre as partes. -----

- **Clube Desportivo os Metralhas**, com sede nesta cidade, para concessão de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), para apoiar o projeto do Clube designado de ECOLOGIC TRAIL RUN AZORES, a realizar neste concelho nos dias 22 e 23 de Junho -----

Os principais objetivos da realização do evento, além dos objetivos de carácter desportivo inerentes à prática do atletismo, passam pela:-----

- *Promoção turística do concelho onde o evento se realiza;*-----
Evidenciar locais/trilhos, de reconhecida beleza, mas menos conhecidos pela população em geral; -----
- *Promoção dos trilhos pedestres do concelho;*-----

- O número estimado de participantes é de 350/400 atletas -----
- Este evento é de cariz competitivo, de âmbito nacional/internacional. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, autorizar o apoio financeiro proposto ao **Clube Desportivo os Metralhas**, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), dando poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar o protocolo a celebrar entre as partes. -----

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO

- 1. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES, NO CONCELHO DA RIBEIRA GRANDE, NO AMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ESCOLAR-FUNDO SOCIAL MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2018**
Libertação de Garantia Bancária

Pela Chefe da Divisão de Obras Públicas e Transito, foi submetido à consideração da Câmara a seguinte informação: -----

Verificando-se o cumprimento de todas as obrigações contratuais, por parte do adjudicatário “ A Ponte Norte, Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande, para o ano de 2018, propõe-se a libertação da garantia bancária nº 00350690012648050, emitida a 7 de março de 2018, pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 6.528,47 (seis mil quinhentos vinte oito euros e quarenta sete cêntimos).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, autorizar a libertação da referida garantia bancária. -----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO

- 1. AUTORIZAÇÃO DE COMPROPRIEDADE**

Foi presente um pedido de autorização de compropriedade com o número de registo 5620 no programa informático MGD, datado de 6 de maio de 2019, a solicitar o parecer favorável desta Câmara Municipal para constituição de compropriedade, ao abrigo do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 165/99, de 14 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, ampliando o número de compartes, relativamente ao seguinte prédio: -----

Prédio rústico, com 314.900,00 metros quadrados de terreno de mata de criptomérias, pastagem, localizado em Terra dos Padres, freguesia de Lomba da Maia, deste concelho, inscrito na matriz cadastral sob nº 6 Secção F3, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande, sob o nº 1076/19990616. -----

Sobre o pedido em causa os serviços do Gabinete Jurídico emitiram informação técnica que

o acompanha. -----
Os documentos apresentados entretanto foram rubricados pela Senhora Vice Presidente da Câmara e por quem secretariou a presente reunião, salvaguardando-se a sua transcrição em ata, nos termos da legislação em vigor relativa a Proteção de Dados. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

1. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria de 13 de Maio era de dois milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e quatro euros e trinta três cêntimos e o saldo de **operações não orçamentais** era de cento e oito mil, oitocentos trinta um euros e trinta nove cêntimos.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar e sendo 10:30 horas, foi pela senhora Vice Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes, para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da lei. -----
